



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CMS de 20 de fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre a realização 7ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião Ordinária, realizada em de 20 de fevereiro de 2017;

Página 1 de 2




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLVE:

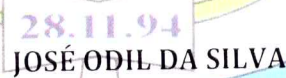
Art. 1º. Aprovar a realização da 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO com o tema "SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA: UM COMPROMISSO DE TODA A COMUNIDADE!", nos dias 18 e 19 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 20 de fevereiro de 2017.

  
**FABIANA PEGORER**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito Municipal